



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2011

O Presidente da Comissão do Concurso - Edital 003/2011, **Dr. Pedro Henrique Silveira**, torna público que realizará, através do Instituto Qualicon, Concurso Público de Provas para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taubaté. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados dentro do prazo de validade do Concurso e formação de Cadastro Reserva (CR), conforme tabela de cargos constante deste capítulo.

1.1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **Prefeitura Municipal de Taubaté**, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os códigos dos cargos, cargos, total de vagas, reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, vencimento, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição estão estabelecidos na Tabela de Cargos, especificada abaixo.

TABELA DE CARGOS

CÓDIGO DOS CARGOS, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VENCIMENTO, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
11199988	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	100	05	R\$ 1.113,18 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
11299988	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	08	01	R\$ 1.113,18 40 horas	
11399988	MAQUEIRO	20	01	R\$ 1.113,18 40 horas	
11499988	RECEPCIONISTA	15	01	R\$ 1.113,18 40 horas	
11599988	TRATADOR DE ANIMAIS	04	01	R\$ 1.113,18 40 horas	

**ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00**

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
21199988	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CR	--	R\$ 1.113,18 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, habilitação em curso técnico reconhecido pelo CRO e inscrição no órgão de classe.
21299988	TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA	01	--	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Curso de Aperfeiçoamento em Técnico de Eletroencefalograma e inscrição no órgão de classe.
21399988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	142	08	R\$ 1.242,05 30 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Curso de Aperfeiçoamento/habilitação profissional de Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
21499988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NASF	30	03	R\$ 1.509,86 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Curso de Aperfeiçoamento/habilitação profissional de Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
21599988	TÉCNICO DE NECROPSIA	03	01	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Curso de Aperfeiçoamento técnico em anatomia e necropsia ou equivalente.
21699988	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	02	01	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e habilitação em curso técnico de prótese dentária reconhecido pelo CRO e inscrição no órgão de classe.
21799988	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA	05	01	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC Curso de Aperfeiçoamento Técnico na área.
21899988	TÉCNICO EM FARMÁCIA	10	01	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Aperfeiçoamento Técnico na área.
21999988	TÉCNICO EM VETERINÁRIA	03	01	R\$ 1.242,05 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Veterinária e inscrição no órgão de classe.

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00**

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento com adicional de 40% de Nível Universitário e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
31199988	AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	06	01	R\$ 3.443,52 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior Completo, nas áreas reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde como profissionais de saúde de nível superior , e registro no órgão competente.
31299988	DENTISTA	02	01	R\$ 2.569,36 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Odontologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRO.
31399988	DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILO FACIAL	01	--	R\$ 3.123,27 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Odontologia, com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRO.
31499988	DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTISTA	01	--	R\$ 3.123,27 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Odontologia, com especialização em Endodontia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRO.
31599988	DENTISTA ESPECIALISTA - PACIENTES ESPECIAIS	01	--	R\$ 3.123,27 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Odontologia, com especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRO.
31699988	DENTISTA ESPECIALISTA - PERIODONTISTA	01	--	R\$ 3.123,27 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Odontologia, com especialização em Periodontia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRO.
31799988	ENFERMEIRO	30	02	R\$ 2.113,80 30 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Enfermagem , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no COREN.
31899988	FARMACÊUTICO	04	01	R\$ 2.569,36 30 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior de Farmácia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRF.
31999988	FISIOTERAPEUTA - NASF	01	--	R\$ 2.832,84 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior de Fisioterapia ou Terapia Ocupacional , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREFITO.

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00**

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento com adicional de 40% de Nível Universitário e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
32099988	FONOAUDIÓLOGO - NASF	01	--	R\$ 2.832,84 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREFONO.
32199988	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	12	01	R\$ 2.569,36 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Clínica Geral , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32299988	MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Cardiologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32399988	MÉDICO ESPECIALISTA - FISIATRA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Fisiatria , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32499988	MÉDICO ESPECIALISTA - GASTROENTEROLOGISTA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Gastroenterologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32599988	MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA	36	02	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32699988	MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Infectologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32899988	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROCIRURGIÃO	05	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Neurocirurgia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.
32799988	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA	01	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Neurologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM.

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00**

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento com adicional de 40% de Nível Universitário e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
32999988	MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA	03	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Oftalmologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33099988	MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Ortopedia e Traumatologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33199988	MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	04	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33299988	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	32	02	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33399988	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	04	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33499988	MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA	01	--	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Reumatologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33599988	MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGISTA	02	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Urologia , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33699988	MÉDICO ESPECIALISTA - VASCULAR	03	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Angiologia e Cirurgia Vascular , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .
33799988	MÉDICO NECROPSISTA	02	01	R\$ 3.796,48 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina, com especialização em Medicina Legal ou Necropsia ou Patologia Clínica , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRM .

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00**

Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento com adicional de 40% de Nível Universitário e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
33899988	MÉDICO VETERINÁRIO	05	01	R\$ 2.569,36 20 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Medicina Veterinária , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRMV ou CFMV .
33999988	NUTRICIONISTA - NASF	01	--	R\$ 2.832,84 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Nutrição , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRN .
34099988	TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF	01	--	R\$ 2.832,84 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Terapia Ocupacional , fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRN .

- 1.4. Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho, têm como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência.
- 1.4.1. Para os cargos de escolaridade ensino superior completo, já está acrescido ao valor dos vencimentos o adicional de 40% referente ao nível universitário.
- 1.5. O candidato aprovado, quando da convocação para provimento, será admitido no regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 203, de 19 de junho de 2009, Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 237, de 22 de dezembro de 2010, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 1.6. As descrições sumárias das atividades dos cargos em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital.
- 1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- 2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital;
- 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006;
- 2.1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;
- 2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 2.1.10. Não ser aposentado por invalidez.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas:
- 3.1.1. Via internet, no endereço eletrônico www.institutoqualicon.org.br, no período de **09 a 25 de maio de 2011, iniciando-se no dia 09 de maio de 2011**, às 9 horas, e **encerrando-se**, impreterivelmente, **às 23 horas do dia 25 de maio de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.
- 3.1.2. **Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.**
- 3.1.3. **Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO” ou do POUPETEMPO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet).**
- 3.1.3.1. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP” ou do Poupatempo.
- 3.1.3.2. **Na cidade de Taubaté-SP, o “ACESSA SÃO PAULO” fica localizado:**
- 3.1.3.2.1. Rodoviária - Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia, dentro do Terminal Rodoviário de Taubaté. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h. , exceto feriados.

3.1.3.2.2. Chácara do Visconde - Av. Monteiro Lobato, 228. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, exceto feriados.

3.1.3.3. Na cidade de Taubaté-SP, o “POUPATEMPO” fica localizado:

3.1.3.3.1. Av. Bandeirantes, 808 - Jd. Maria Augusta - Taubaté - SP (Complexo Shibata). Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e sábado, das 9 às 13 horas, exceto feriados.

3.2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá ler e aceitar o requerimento, preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.

3.3.1. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **26 de maio de 2011**, primeiro dia útil após a data de encerramento do período de inscrição.

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, através dos “links” correlatos ao Concurso da Prefeitura Municipal de Taubaté, até a data de encerramento das inscrições, **25 de maio 2011**, sendo possível o seu pagamento até o dia **26 de maio de 2011**.

3.3.3. **Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de gerar boleto para inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

3.3.3.1. Ficará disponível aos candidatos um link para gerar a 2ª via do boleto bancário até às 21 horas do dia **26 de maio de 2011**.

3.3.4. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária.

3.3.5. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.6. **Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.**

3.3.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.8. **Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, salvo previsto em lei, seja qual for o motivo alegado.**

3.4. **Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.**

3.5. **O candidato interessado poderá se inscrever para mais de um cargo em concurso, desde que os cargos optados sejam realizados em períodos distintos, para tanto o candidato deverá verificar atentamente antes de efetuar sua(s) inscrição(ões), o período de realização das provas estabelecido no Capítulo VII.**

3.5.1. **Em caso de constatação de mais de uma inscrição para o mesmo período de prova, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais.**

3.5.2. **Na ocorrência de fatos previstos no item 3.5. o candidato, para realização das provas, deverá respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local determinado, sob hipótese alguma.**

3.6. O Instituto Qualicon e a Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A partir do dia **30 de junho de 2011**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Qualicon se os dados da inscrição efetuada via internet foram recebidos.

3.8. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto Qualicon através do telefone (0xx11) 2367-3656, das 9 às 17 horas, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Taubaté e ao Instituto Qualicon o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9.1. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.10. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital anulará a inscrição e, em consequência, todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.11. O candidato **portador ou não de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos/REF: Prefeitura Municipal de Taubaté – EDITAL 003/2011 - **CONDIÇÃO ESPECIAL**, Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.11.1. Após este período, a solicitação será indeferida.

3.11.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido no item 3.11. e levar no dia da realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.11.2.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atendimento à Lei Municipal nº 3.371, de 30 de maio de 2000, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição em Concursos aos candidatos desempregados.

4.2. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, a comprovação de desemprego realizada através de:

4.2.1. Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco; ou se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, conforme modelo no ANEXO III, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local em que era

executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.

4.3. As informações prestadas na inscrição e no Requerimento de solicitação de isenção, além da documentação encaminhada, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Qualicon o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.4. A comprovação dos documentos de isenção deverá ser encaminhada ao Instituto Qualicon no período de **02 a 03 de maio de 2011**.

4.5. Somente serão aceitos os documentos que constem todos os dados necessários para a realização da análise do pedido.

4.6. Não haverá devolução da documentação encaminhada ao Instituto Qualicon para solicitação de inscrição com isenção de pagamento do valor de inscrição, tendo validade somente para este Concurso Público.

4.7. **No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja isenta, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção, online, acessando o link correspondente, disponível no site www.institutoqualicon.org.br.**

4.7.1. **Após proceder ao seu pedido de isenção disponível no link específico, deverá imprimir os comprovantes e enviar a via correspondente ao Instituto Qualicon, devidamente assinada, juntamente com a documentação solicitada no item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.7.1.1.** A via do candidato deverá ser retida pelo mesmo, como comprovante de que realizou a solicitação da isenção.

4.8. A apresentação dos documentos previstos no item 4.2 e subitem 4.2.1., o preenchimento do formulário previsto no item 4.7. e o envio da cópia da via do Instituto Qualicon indicada no subitem 4.7.1. acima, se fará no período de **09 a 10 de maio de 2011**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, localizado na Rua Don Carlos Duarte Costa, 60 – Chácara Monte Alegre – CEP.: 04646-040, São Paulo – SP – Ref: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO identificando o nome do concurso no envelope: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ – EDITAL 003/2011.

4.8.1. **O link para solicitação do pedido de isenção ficará disponível no site do Instituto Qualicon até às 23 horas do dia 10 de maio de 2011.**

4.9. O pedido de isenção da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, até a data limite de **11 de maio de 2011**, sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.10. A análise da documentação pertinente à solicitação de isenção da taxa do valor de inscrição será realizada pelo Instituto Qualicon.

4.11. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Instituto Qualicon, no endereço eletrônico: www.institutoqualicon.org.br, até o dia **20 de maio de 2011**.

4.12. O candidato, cujo pedido de isenção do valor da taxa inscrição for deferida, terá sua inscrição automaticamente confirmada e seus dados inclusos na listagem de candidatos inscritos.

4.13. Os candidatos que obtiverem **indeferimento** do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, caso queiram participar do Concurso Público, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico: www.institutoqualicon.org.br, conforme instruções constantes no Capítulo III, deste Edital. O boleto bancário poderá ser impresso até o dia **25 de maio de 2011** e quitado até o dia **26/05/2011**, data limite para o pagamento da inscrição.

4.13.1 O candidato que obteve indeferimento do pedido de isenção e que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.

4.14. Será invalidada a solicitação de isenção do valor da inscrição do candidato que:

- a) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos no item 4.2., subitem 4.2.1. e item 4.7., subitem 4.7.1;
- b) enviar a documentação fora do prazo de postagem ou por outros meios;
- c) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;
- d) fraudar e (ou) falsificar documentação.

4.15. Não será permitido complementação da documentação após o prazo de solicitação de isenção, bem como revisão e (ou) recurso.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, ao candidato portador de necessidades especiais habilitado será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.4. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais; e
- b) enviar, durante o período das inscrições, via sedex ou aviso de recebimento (AR), **laudo médico (envio obrigatório), atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da limitação do candidato ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, ao Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, **identificando no envelope “Concurso da Prefeitura Municipal de Taubaté – EDITAL 003/2011 - Laudo Médico”,** Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040.

5.4.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples) por qualquer via não especificada no item 5.4. – “b” é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto QUALICON não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.4.2. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.3. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.4. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não-portador de necessidades especiais, seja qual for o motivo alegado.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer na forma descrita no item 3.11. deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.6. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais deverão submeter-se à avaliação promovida por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que emitirão parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de

necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

5.8. A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A Prefeitura Municipal de Taubaté convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado.

5.9. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerada sua classificação geral por cargo.

5.10. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.

5.10.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo.

5.11. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.13. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

5.14. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos	Conteúdo	Nº de Itens
Maqueiro Tratador de Animais	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
Agente de controle de vetores Auxiliar de almoxarifado	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10
Recepcionista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Gerais	10

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargos	Conteúdo	Nº de Itens
Atendente de Consultório Dentário Técnico de Eletroencefalograma Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem – NASF Técnico de Necropsia	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10
		05
		05
		20
Técnico de Prótese Dentária Técnico de Saúde Pública Técnico em Farmácia Técnico em Veterinária		

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos	Conteúdo	Nº de Itens
Agente Fiscal de Saúde Pública Dentista Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial Dentista Especialista – Endodontista Dentista Especialista – Pacientes Especiais Dentista Especialista – Periodontista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta - NASF Fonoaudiólogo - NASF Médico Veterinário Nutricionista - NASF Terapeuta Ocupacional - NASF	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 20
Médico - Clínico Geral Médico Especialista: Cardiologista, Fisiatra, Gastroenterologista, Ginecologista, Infectologista, Neurocirurgião, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Psiquiatra, Reumatologista, Urologista e Vascular. Médico Necropsista	Língua Portuguesa Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 20

6.2. As provas de **Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Políticas de Saúde, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos** constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VII**, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Taubaté – SP na data prevista de **10 de julho de 2011, conforme período estabelecido para os cargos no quadro abaixo**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	CARGOS
MANHÃ	Agente de Controle de Vetores, Agente Fiscal de Saúde Pública, Auxiliar de Almojarifado, Maqueiro, Recepcionista, Tratador de Animais, Atendente de Consultório Dentário, Dentista, Técnico de Necrópsia, Médico - Clínico Geral, Técnico de Enfermagem, Técnico de Eletroencefalograma, Técnico de Prótese Dentária, Técnico em Farmácia e Técnico em Veterinária.
TARDE	Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial, Dentista Especialista – Endodontista, Dentista Especialista - Pacientes Especiais, Dentista Especialista – Periodontista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo – NASF, Médico Especialista – Cardiologista, Médico Especialista – Fisiatra, Médico Especialista – Gastroenterologista, Médico Especialista – Ginecologista, Médico Especialista – Infectologista, Médico Especialista – Neurocirurgião, Médico Especialista – Neurologista, Médico Especialista – Oftalmologista, Médico Especialista – Ortopedista, Médico Especialista – Otorrinolaringologista, Médico Especialista – Pediatra, Médico Especialista – Psiquiatra, Médico Especialista – Reumatologista, Médico Especialista – Urologista, Médico Especialista – Vascular, Médico Necropsista, Médico Veterinário, Nutricionista – NASF, Técnico de Enfermagem – NASF, Técnico de Saúde Pública, Terapeuta Ocupacional – NASF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Taubaté-SP, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Taubaté e através da Internet no endereço **www.institutoqualicon.org.br**, a partir de **30 de junho de 2011**.

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Qualicon**, pelo telefone (0XX11) 2367-3656, das 9 às 17 horas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma.

7.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço

eletrônico www.institutoqualicon.org.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo IV**, deste Edital.

7.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8. será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. **No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

7.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.8.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9. **Quanto às Provas:**

7.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

7.11. A totalidade das Provas para os cargos de **Agente de controle de vetores, Auxiliar de almoxarifado, Maqueiro, Recepcionista e Tratador de Animais** terá a duração de **3 (três) horas e para os demais cargos** em concurso, terá a duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos**.

7.12. **Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas.**

7.13. A Folha de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso.
- 7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção.
- 7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 9.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
- 9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.
- 9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 9.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e divulgado na internet no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br** e caberá recurso nos termos do **Capítulo IX**, deste Edital.
- 9.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e publicada na **Imprensa Oficial do Município** e no **site do Instituto Qualicon**.
- 9.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 9.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 9.6.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 9.6.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 9.6.4. Obter maior número de acertos na prova de Matemática, quando houver;
- 9.6.5. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 9.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

X – DOS RECURSOS

- 10.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da lista de portadores de necessidades especiais, aplicação das Provas Objetivas, divulgação dos gabaritos e publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates.
- 10.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:
- a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais.
- b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas.
- c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público.
- d) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates.
- 10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 10.2. não serão apreciados.
- 10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 10.1., bem como um único recurso para cada questão.
- 10.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Concurso Público a que se refere o recurso (aplicação, gabarito, classificação), o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo Instituto Qualicon (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - CONCURSO PÚBLICO – Edital 003/2011

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Cargo: (código e nome do cargo)

Fase do Concurso Público a que se refere o recurso:

Número da Questão: (quando for o caso)

Publicação do Gabarito: (quando for o caso)

Resposta do Candidato: (quando for o caso)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

10.6. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no item 10.2., **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos/REF: **Prefeitura Municipal de Taubaté – RECURSO**, sito à Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040.

10.6.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 10.2, será considerada a data da postagem da correspondência.

10.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

10.8. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.6.

10.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

10.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.11. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.10.

10.12. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

a) Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

b) Fora do prazo estabelecido;

c) Sem fundamentação lógica e consistente; e

d) Com argumentação idêntica a de outros recursos.

10.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10.14. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XI – DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação** os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

11.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

11.4. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 11.3., terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos e Atestados de Antecedentes Criminais e Certidão de Distribuição Criminal; comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Declaração de não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.

11.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

11.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela **Prefeitura Municipal de Taubaté**.

11.5.2. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de Taubaté** serão de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

11.6. Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva.

11.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de **Edital** de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Taubaté**.

11.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

11.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na

Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté**, bem como constarão no site do Instituto Qualicon, www.institutoqualicon.org.br.

12.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

12.3. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

12.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Qualicon**, situado na Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à **Prefeitura Municipal de Taubaté** – Departamento de Pessoal.

12.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.

12.9. A **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.9.1. Endereço não atualizado.

12.9.2. Endereço de difícil acesso.

12.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

12.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

12.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.11. A **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Qualicon**.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e pelo **Instituto Qualicon**, no que tange a realização deste Concurso.

12.14. A **Prefeitura Municipal de Taubaté** não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

Taubaté, 03 de maio de 2011.

Dr. Pedro Henrique Silveira
Presidente da Comissão do Concurso

A N E X O I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Realiza pesquisa larvária e a pesquisa de larvas ou de adultos em armadilhas. Realiza o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos. Procede ao levantamento de índices de densidade larvária. Orienta os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências locais ou em estabelecimentos diversos e sobre como promover a melhoria das condições sanitárias. Orienta a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimento diversos. Realizar o controle mecânico de criadouros casa-a-casa, localizando, removendo, destruindo ou mudando a posição de criadouros, sempre em ação conjunta com os moradores. Realizar o controle químico nos tratamentos focais, pela aplicação de larvicidas, sempre que o controle mecânico for insuficiente para eliminar os potenciais criadouros existentes. Atua na vacinação contra raiva animal aplicando vacina em cães e gatos.
AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	Executa trabalhos de fiscalização de vigilância em saúde: ambiental, sanitária e epidemiológica.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Recepciona as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Recepciona, confere e armazena produtos e materiais em almoxarifados; lança movimentação de entradas e saídas e controla estoques; distribui produtos e materiais a serem expedidos; organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados. Armazena e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
DENTISTA	Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.
DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILO FACIAL	Desenvolve atividades que se destinam à cirurgia e traumatologia bucomaxilo facial, diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio faciais associadas, emergência e clínico geral, quando necessário. Supervisiona e orienta os técnicos em saúde que atuam junto aos cirurgiões dentistas, manter e operacionalizar serviço de radiologia odontológica, quando há. Atua na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças.
DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTISTA	Desenvolve atividades que se destinam à preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos periradiculares. Executa procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos, tratamento dos traumatismos dentários e clínica geral, quando necessário. Supervisiona e orienta os técnicos em saúde que atuam junto aos cirurgiões-dentistas, manter e operacionalizar serviço de radiologia odontológica, quando há. Atua na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
DENTISTA ESPECIALISTA - PACIENTES ESPECIAIS	Desenvolve atividades que se destinam a prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; atendimento em clínica geral, quando necessário. Supervisiona e orienta os técnicos em saúde que atuam junto aos cirurgiões-dentistas, mantém e operacionaliza serviço de radiologia odontológica, quando há. Atua na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças.
DENTISTA ESPECIALISTA - PERIODONTISTA	Desenvolve atividades que se destinam ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e restabelecimento da saúde periodontal e clínica geral, quando necessário. Supervisiona e orienta os técnicos em saúde que atuam junto aos cirurgiões-dentistas, mantém e operacionaliza serviço de radiologia odontológica, quando há. Atua na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças.
ENFERMEIRO	Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
FARMACÊUTICO	Participa das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Desempenha funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas. Efetua a fiscalização profissional sanitária. Participa da elaboração e/ou faz cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos. Participa de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos. Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação. Gere racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos. Atende os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos. Informa sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente. Atua como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde. Participa de atividades de educação permanente. Controla psicotrópicos; mantém segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional e exige o mesmo comportamento do pessoal sob sua direção. Respeita o direito do usuário de conhecer o medicamento que lhe é dispensado e de decidir sobre sua saúde e seu bem-estar. Contribui para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção. Informa e assessora o paciente sobre a utilização correta do medicamento. Participa da equipe de vigilância sanitária. Executa outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
FISIOTERAPEUTA - NASF	Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente. Ensina exercícios corretivos de coluna, defeito dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea. Faz relaxamento, exercícios e jogos de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar. Realiza ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garante a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realiza a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; fazer a contra-referência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Identifica parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Garante a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
FONOAUDIÓLOGO - NASF	Realiza ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garante a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realiza a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Faz a contra-referência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Garante a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente. Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado. Avalia as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravações e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; orientar o cliente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação. Orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia e acompanhando em conjunto os casos. Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais com muito ruído. Aplica testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determina a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz. Atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reabilitação; atuar junto à equipe de reabilitação em casos que sua especialidade se fizer necessária. Participa do Programa de Aleitamento Materno Municipal e da triagem auditiva neonatal. Executa outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
MAQUEIRO	Executa a transferência segura de pacientes em macas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente, visando alocar o mesmo na unidade mais apropriada para a sua recuperação.
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de doenças das doenças que acometem o coração bem como os outros componentes do sistema circulatório. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - FISIATRA	Trata e faz prevenção da incapacidade causada pela perda da função para algumas atividades. Atende pacientes que são acometidos de doenças crônicas como Dor, AVC (derrames), lesão medular (tetraplegia e paraplegia), paralisia cerebral, traumatismos crânioencefálicos, diabetes, amputados, entre outros. Lidera e coordena a Equipe de Reabilitação visando melhora da função, prevenção de deformidades e melhora da qualidade de vida. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - GASTROENTEROLOGISTA	Atende a portadores de doença gastroduodenal. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho. Trata de patologias mamária – benigna e maligna. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA	Atende a população nas diversas especialidades médicas, no tratamento clínico e cirúrgico e desenvolve e executa ações de saúde. Examina pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, diagnosticando, registrando e mantendo os prontuários e laudos em dia, orientando e acompanhando a evolução do tratamento e referenciando, quando necessário, a atendimentos mais especializados de nível ambulatorial e/ou hospitalar. Coordena, supervisiona e orienta as atividades médicas desenvolvidas no seu campo de atuação. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROCIRURGIÃO	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico (como tumores, doenças vasculares, degenerativas), traumas cranio-encefálicos e raqui-medulares passíveis de abordagem cirúrgica. Trata da substituição de órgãos sensoriais (olho e ouvido interno) disfuncionais por dispositivos artificiais. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, para estabelecer o plano terapêutico. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover a saúde visual do paciente. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias dos ouvidos, nariz, garganta, empregando meio clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para afecções reumáticas empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para afecções do aparelho genit urinário empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO ESPECIALISTA - VASCULAR	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para pacientes portadores de doenças arteriais e venosas empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MÉDICO NECROPSISTA	Prestar assistência a população, diagnosticando os problemas causados pelo fato ocorrido, no que diz respeito à causa da morte do indivíduo. Procede o exame do cadáver, suas vísceras. Elabora o relatório da necropsia. Encaminha o material retirado para exame histopatológico. Emite declaração de óbito.
MÉDICO VETERINÁRIO	Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
NUTRICIONISTA - NASF	Realiza ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garante a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realiza a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Faz a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminha, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Garante a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente. Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado. Atua no Programa de Educação em Diabetes e SISVAN (Vigilância Nutricional). Administra os serviços relativos a nutrição nas atividades de fornecimento das refeições adequadas. Realiza atividades de planejamento e elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar. Realiza supervisão operacional e fiscalização, bem como a elaboração e ajustes dos cardápios de acordo com a necessidade do serviço e revisão periódica dos mesmos. Realiza inspeção das mercadorias e gêneros na entrega e recepção das mesmas, bem como supervisão no pré-preparo, preparo e cocção. Acompanha a distribuição efetiva das refeições nos refeitórios e enfermarias e coibir desperdícios, sobras e restos devolvidos nas bandejas. Zela pela manutenção da limpeza e higiene das áreas, equipamentos e ambiente em geral. Assume a educação continuada da equipe de nutrição. Executa outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
RECEPCIONISTA	Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.
TÉCNICO DE ELETOENCEFALOGRAFIA	Atende pacientes portadores de requisição ou prescrição médica de exame eletroencefalográfico. Prepara os pacientes de acordo com as normas técnico-auxiliares usuais e regulamentares para o exame requisitado ou prescrito. Prepara a aparelhagem e controla seu funcionamento durante todo exame. Submete à revisão do médico responsável o demonstrativo gráfico do exame efetuado e colabora na sua interpretação de acordo com os conhecimentos profissionais que lhe são exigidos. Registra, em formulários próprios, os trabalhos executados. Exerce as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço. Executa outras atividades inerentes à área.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Executa ações assistenciais de enfermagem. Organiza o ambiente de trabalho. Observa e registra sinais e sintomas. Faz curativos de menor ou maior complexidade exceto àquelas privativas do enfermeiro. Auxilia na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral. Auxilia no controle da infecção hospitalar. Auxilia na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde. Ministra medicamentos. Coleta dados e informações. Controlar distribuição de medicamentos. Orienta e adota medidas de prevenção de acidentes de trabalho. Auxilia o médico e/ou enfermeiro na execução de procedimentos. Remove e acompanhar o transporte de paciente grave sem risco eminente de morte. Orientar a lavagem, secagem e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico. Verifica e controla equipamentos e instalações da unidade. Zela pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos. Recebe e transmite plantão de enfermagem. Atende acompanhantes do paciente. Orienta familiares e pacientes. Realizar trabalhos de apoio. Zelar por prontuários/registros. Executa as prescrições médicas e de enfermagem. Faz anotações de todos os procedimentos executados. Executa outras tarefas correlatas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NASF	Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem. Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Executa ações assistenciais de enfermagem: Organiza o ambiente de trabalho. Observa e registra sinais e sintomas. Faz curativos de menor ou maior complexidade exceto àquelas privativas do enfermeiro. Auxilia na prevenção e no controle de infecções. Auxilia na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde. Ministra medicamentos e vacinas; dados e informações. Controla distribuição de medicamentos. Orienta e adota medidas de prevenção de acidentes de trabalho. Auxilia o médico e/ou enfermeiro na execução de procedimentos. Remove e acompanha o transporte de paciente grave sem risco eminente de morte. Orienta a lavagem, secagem e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico. Verifica e controlar equipamentos e instalações da unidade. Zela pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos.; Atende acompanhantes do paciente. Orienta familiares e pacientes. Realizar trabalhos de apoio. Zela por prontuários/registros. Executa as prescrições médicas e de enfermagem. Faz anotações de todos os procedimentos executados. Executa outras tarefas correlatas.
TÉCNICO DE NECROPSIA	Despe, eviscera o cadáver para que as vísceras sejam examinadas pelo médico responsável, recompõe o cadáver, após o término dos exames, embalsama o cadáver em caso de ausência do médico.
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	Confecciona moldeiras e moldes de próteses dentárias. Executa montagem das próteses dentárias. Executa fundição de metais para obter peças de prótese dentária. Confecciona e/ou repara aparelhos de prótese dentária. Corrige e elimina deficiências de peças dentárias. Confecciona aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares. Providencia materiais necessários para a execução de serviços. Encaminha serviços para empresas especializadas, quando necessário. Opera instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. Colabora em programas e em projetos dando suporte técnico. Trabalha segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. Zela pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA	Atua nos cuidados de saúde, ajudando a preservar a saúde e prevenir e/ou combater a doença, no indivíduo e na comunidade. Trabalha em equipes multidisciplinares no rastreamento e diagnóstico da doença, na avaliação da efetividade do tratamento, na monitorização e controle de terapêuticas/ drogas e de alimentos, na pesquisa das causas e curas da doença, no âmbito da Patologia Clínica.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Atuar sob supervisão e orientação de farmacêutico, nas farmácias, farmácias hospitalares, almoxarifados de medicamentos e correlatos. Controlar estoques, analisar, armazenar, distribuir, fracionar materiais, medicamentos e correlatos. Dispensar e fornecer as devidas orientações aos pacientes pautados na ética e legislação vigentes. Operar sistemas de cadastramento de clientes/pacientes e de medicamentos e correlatos. Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.
TÉCNICO EM VETERINÁRIA	Auxiliar o Veterinário em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.
TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF	Realiza ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garante a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realiza a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participa das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Faz a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminha, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Garante a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente e realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado. Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados pelas Equipes de Saúde da Família e Unidades Especializadas, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Organiza, prepara e executa programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos clientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planeja, executa ou supervisiona trabalhos individuais e em pequenos grupos, desenvolvendo no cliente atividades criativas, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do cliente e melhorar seu estado. Dirige e orienta os trabalhos, supervisionando os clientes na execução de tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programas, a fim de apressar sua reabilitação. Executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
TRATADOR DE ANIMAIS	Executa serviços de limpeza em recinto de animais, capina com enxada, utiliza foice, gadanho e forca, rastela e retira material descartando com carriola em local próprio, utiliza corretamente ferramentas e EPI's, observa atentamente os animais comunicando alterações, segue rigorosamente cardápio específico, pica legumes, frutas e carnes (diversas), prepara bandejas, busca e carrega itens alimentares doados externos como frutas, verduras, capim (corta e carrega), animais domésticos para descarte bovinos e equinos, limpa e mantém biotério para uso interno. Realiza a manutenção básica preventiva de recintos de sua responsabilidade, mantém e melhora a decoração/ambientação dos mesmos, auxilia no trabalho de educação ambiental, medicina veterinária e biologia, faz manejo físico de animais selvagens, faz e mantém material de contenção e captura sob orientação e outras tarefas afins. Realiza a manutenção, contenção, transporte de animais domésticos de acordo com a orientação da chefia da unidade de trabalho, seus profissionais técnicos e superiores. Mantém os recintos, utensílios e cochos limpos e em condições favoráveis ao bem estar dos animais, relatando ao superior ou responsável técnico qualquer alteração nas condições gerais do local e dos animais abrigados. Realiza periodicamente sanitização do recinto e dos animais domésticos, inclusive por meio de pulverização e banhos terapêuticos ou não. Realiza a contenção de animais de maneira preventiva, evitando riscos a saúde dos mesmos e sua própria. Realiza o transporte dos sacos de ração até o almoxarifado, guardando-os e organizando-os de maneira regular. Age de maneira amistosa e educada quando da lida com visitantes seja qual for o motivo da visita. Realiza o corte, transporte e trituração do capim para alimentação de animais domésticos de grande porte. Auxiliar no recolhimento de animais domésticos abandonados em vias, logradouros ou qualquer outro local solicitado pela chefia imediata.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, MAQUEIRO, RECEPCIONISTA E TRATADOR DE ANIMAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1° e 2° graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos seis meses em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, televisão e internet. História e geografia do município de Taubaté. Noções sobre o Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas.

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E RECEPCIONISTA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Princípios básicos de informática. Periféricos do computador. Microsoft Windows XP: introdução ao Windows XP, características do Windows, arquivos e pastas, trabalhando com programas, impressão, acessórios do Windows, ferramentas do Windows. Microsoft Office Word 2003: introdução, editando documentos, manipulando textos, edição de layout, colunas, tabelas e bordas, elementos gráficos, ferramentas. Microsoft Office Excel 2003: introdução, formatação de planilhas, configurando planilhas, execução de cálculos e funções, trabalhando com elementos gráficos, gráficos e símbolos, macros. Internet e navegadores: introdução à internet, o Internet Explorer, Outlook Express, compactadores, gerenciamento de *downloads*, vírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Dengue: biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*). Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Visita domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações. Atividades de vigilância entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária. Controle mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos. Controle químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados

básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Atividades educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes. Leishmaniose: biologia e hábitos do vetor (*Lutzomya longipalpis* - Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas preventivas.

CARGO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Funções do almoxarifado. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ficha de controle de estoque. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

CARGO DE MAQUEIRO

Noções de primeiros socorros. Noções gerais de saúde. Noções sobre o Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Conhecimentos sobre fraturas e ferimentos. Posições para carregamento de pacientes. Equipamentos. Mobilizações.

CARGO DE TRATADOR DE ANIMAIS

Noções sobre fauna silvestre/doméstica. Legislação e proteção aos animais silvestres/domésticos. O trato de animais em cativeiro. A alimentação de animais. Higiene no trato com animais noções sobre risco pessoal, a terceiros e aos animais. Noções básicas sobre biologia de invertebrados, aves, répteis, mamíferos e peixes. Noções básicas de animais domésticos. Noções básicas de manejo, captura, comportamento e contenção física de animais. Transporte adequado de animais. Limpeza, desinfecção e higiene de ambientes em geral. Segurança e higiene do trabalho. Conceitos de guarda responsável, alimentação e higiene de recintos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PARA OS CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NASF, TÉCNICO DE NECROPSIA, TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, TÉCNICO EM FARMÁCIA E TÉCNICO EM VETERINÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos seis meses em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, televisão e internet. História e geografia do município de Taubaté. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Princípios básicos de informática. Periféricos do computador. Microsoft Windows XP: introdução ao Windows XP, características do Windows, arquivos e pastas, trabalhando com programas, impressão, acessórios do Windows, ferramentas do Windows. Microsoft Office Word 2003: introdução, editando documentos, manipulando textos, edição de layout, colunas, tabelas e bordas, elementos gráficos, ferramentas. Microsoft Office Excel 2003: introdução, formatação de planilhas, configurando planilhas, execução de cálculos e funções, trabalhando com elementos gráficos, gráficos e símbolos, macros. Internet e navegadores: introdução à internet, o Internet Explorer, Outlook Express, compactadores, gerenciamento de *downloads*, vírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento no campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Esterilização de material. Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA

Identificação dos estados de vigília e sono; EEG nos estados de coma e morte encefálica (técnica de

realização); Atendimento do técnico de EEG a uma crise epiléptica (o que observar, o que anotar e o que fazer com o paciente); Identificação dos ritmos básicos de EEG; Identificação de apneias durante o sono; Condutas frente a um exame de rotina em vigília; Função e utilização dos filtros, sensibilidade e velocidade do papel; Identificação de eventos epilépticos e de outra natureza, como cardiovascular e outras; Potencial evocado; Tipos de equipamentos utilizados na realização do eletroencefalograma; Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Legislação. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. Esterilização de materiais. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: preparo do leito, movimentação, transporte e higiene do paciente. Alimentação do adulto e da criança: dietas, administração. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. Assistência aos pacientes nas eliminações. Verificação de sinais vitais. Aplicação de calor e frio. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Cuidados no pré, trans e pós operatório. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Assistência no pré-natal. Programas saúde pública. Imunizações. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Preparo do corpo após a morte. Procedimentos em clínica cirúrgica: obstétrica, pediátrica, centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Socorros de Urgência: parada cardiopulmonar, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NASF

Legislação. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. Esterilização de materiais. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: preparo do leito, movimentação, transporte e higiene do paciente. Alimentação do adulto e da criança: dietas, administração. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. Assistência aos pacientes nas eliminações. Verificação de sinais vitais. Aplicação de calor e frio. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Cuidados no pré, trans e pós operatório. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Assistência no pré-natal. Programas saúde pública. Imunizações. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Preparo do corpo após a morte. Procedimentos em clínica cirúrgica: obstétrica, pediátrica, centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Socorros de Urgência: parada cardiopulmonar, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. A estratégia de saúde da família. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Gerenciamento de serviços de saúde. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar, abordagem familiar. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NECROPSIA

Noções de anatomia e patologia humana. Noções de Medicina Legal. Técnica de autópsia: conhecimento dos instrumentos utilizados, abertura de tronco e crânio, dissecação de órgãos. Técnicas de embalsamento.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Noções básicas de Primeiros Socorros. Normas profiláticas, de higiene pessoal e de biossegurança - (auto-cuidados e prevenção de contaminações). Planejamento da armação metálica da prótese removível. Reprodução dos modelos em revestimento. Escultura da armação metálica com fios de cera. Acrilização. Acabamento e polimento. Planejamento para execução da dentadura. Reprodução dos modelos da arcada em gesso. Montagem dos dentes. Escultura da gengiva. Acrilização. Acabamento e polimento. Exercício com fios e alicates ortodônticos para adestramento. Confecção de grampos e molas. Aplicação de resina ortodôntica. Acabamento e polimento. Introdução teórica à prótese fixa. Modelo de trabalho com troquéis (dente unitário). Enceramento e escultura de coroas e pontes dentárias. Fundição. Soldagem. Usinagem e polimento. Materiais para recobrimento das estruturas metálicas de prótese fixa com fins estéticos (porcelana e resina fotopolimerizável). Preparo do metal. Aplicação do opaco. Aplicação da porcelana. Aplicação de resina fotopolimerizável. Planejamento para execução da prótese sobre implantes. Modelo de trabalho. Seleção de componentes para fixação no implante (pino). Enceramento e escultura da coroa (cimentadas ou parafusadas).

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

Conceitos básicos, processo saúde-doença, história natural das doenças transmissíveis e medidas preventivas. Método epidemiológico. Comunicação em Saúde. Participação da comunidade nos programas de saúde. Planejamento do componente educativo dos programas de saúde. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, doença mental, tuberculose, hanseníase. Ações de atenção à vigilância em saúde: vigilância epidemiológica; vigilância sanitária e ambiental; vigilância à saúde do trabalhador.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA

Noções de administração hospitalar. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Preparação de fórmulas. Noções de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VETERINÁRIA

Normas e responsabilidade do técnico em veterinária. Relação homem-animal. Cinofilia: grupos caninos, conformação física. Rotina hospitalar: estabelecimentos veterinários – diferenças e áreas de atuação, coleta de informações e psicologia associada, equipamentos de uso hospitalar. Medicamentos. Felinos: constituição anatômica, comportamento, reprodução. Noções básicas de anatomia animal: eixos anatômicos (padronização da linguagem), partes do corpo, esqueleto, vasos sanguíneos superficiais. Noções básicas de fisiologia animal. Contenção de cães e gatos: identificação e conduta em casos de emergência, noções básicas de comportamento animal, métodos de contenção, contenção de filhotes e de animais politraumatizados. Antissepsia e desinfecção: esterilização, conceito de antissepsia, conceito de desinfecção, tipos de antissépticos e desinfetantes, utilização adequada. Rotina clínica: protocolo vacinal, protocolo de vermifugação, vias de administração, acesso venoso, aplicações subcutâneas, aplicações intramusculares. Rotina laboratorial: Coleta e formas de envio, acondicionamento de material biológico, sondagem nasogástrica, sondagem uretral, exames de imagem. Rotina cirúrgica: preparo do ambiente cirúrgico, kits cirúrgicos (montagem e esterilização), preparo do animal, paramentação, cuidados no pós imediato, instrumental cirúrgico, montagem das caixas, montagem da mesa cirúrgica, cuidados com limpeza e esterilização do material, instrumentação. Doenças específicas e cuidados especiais: doenças neurológicas, doenças respiratórias, afecções gastrointestinais, afecções urogenitais, principais zoonoses, doenças infecto contagiosas. Nutrição animal. Feridas e curativos: classificação das feridas, fases de cicatrização, curativo, fraturas – tipos e cuidados especiais, doenças articulares. Gestação, parto e cuidados neonatais.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, DENTISTA, DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILO FACIAL, DENTISTA ESPECIALISTA – ENDODONTISTA, DENTISTA ESPECIALISTA – PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA - NASF, FONOAUDIÓLOGO - NASF, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA – NASF E TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos seis meses em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, televisão e internet. História e geografia do município de Taubaté. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Vigilância epidemiológica. Medidas de controle e prevenção em vigilância epidemiológica. Principais indicadores de saúde coletiva: morbidade, mortalidade, letalidade. Sistema de informação em saúde: introdução; sistema de informação. Programa 5S no serviço de saúde: introdução; objetivos do programa 5S; premissas do programa 5S; Noções de organização de farmácias: rotina usual para dispensa de medicamentos em geral, em uso contínuo de antibióticos e sujeito a controle legal (Portaria 344/98-MS). Relação de medicamentos em geral, de uso contínuo, antibióticos e controlados. Importância do serviço de limpeza no cuidado ao paciente. Biossegurança: conceito; equipamentos de proteção individual; manuseio de material perfurocortante. Lavagem das mãos: conceito, material necessário para lavagem das mãos; manejo de luvas.

PARA O CARGO DE DENTISTA

Ética Profissional e Legislação. Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Radiografia e revelação. Diagnósticos em patologias bucais. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Participação nas ações de controle social. Participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de odontologia. Educação em saúde.

PARA O CARGO DE DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILO FACIAL

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina-polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema

estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

PARA O CARGO DE DENTISTA ESPECIALISTA – ENDODONTISTA

Ética Profissional. Anatomia dentária. Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e anti-sepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Alterações patológicas do periápice. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível. Pulpite irreversível. Pericementite apical aguda. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia.

PARA O CARGO DE DENTISTA ESPECIALISTA – PACIENTES ESPECIAIS

Ética Profissional e Legislação. Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Radiografia e revelação. Diagnósticos em patologias bucais. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluorterapia, toxicologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Participação nas ações de controle social. Participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de odontologia. Educação em saúde. Comunicação verbal e não-verbal. Contenção física e mecânica. Sedação consciente. Anestesia geral. Conceito, classificação e protocolo de tratamento a pacientes: com fissuras labiopalatais, pacientes oncológicos, pacientes soropositivos, hepatites virais e endocardite bacteriana, anemia, hemofilia, leucemia, hipertensão arterial, angina, diabetes, nefropatias, transplantados, anafilaxia e outras alergias medicamentosas, sífilis, tuberculose, epilepsia, gestação, deficiências (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla).

PARA O CARGO DE DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTISTA

Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico-periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival. ctingiectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de Enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção às saúdes bucal e mental. Fundamentos de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de Enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de Enfermagem materno-infantil. Administração em Enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

Objetivos e funções da farmácia hospitalar, legislação farmacêutica, administração aplicada à farmácia hospitalar, política nacional de medicamento, centro de informação sobre medicamentos, padronização de medicamentos, atenção farmacêutica, sistema de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar, logística e gestão de estoque, terapia antineoplásica, terapia nutricional parenteral, farmacovigilância, princípio de ação de medicamento, absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação, biodisponibilidade, interações e incompatibilidade medicamentosa, farmacoeconomia, farmacotécnica hospitalar, controle de qualidade de produtos

farmacêuticos, material médico-cirúrgico hospitalar, controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes, portaria nº 344/98 (medicamentos controlados e entorpecentes).

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA – NASF

Anatomia palpatória. Plasticidade do músculo esquelético. Imaginologia. Farmacologia aplicada à traumato-ortopedia. Cadeias musculares. Avaliação funcional em ortopedia e traumatologia. Fisiopatologia e tratamento das lesões traumáticas e ortopédicas. Princípios de reabilitação física em traumatologia e ortopedia. Reabilitação aquática, fisiologia e fisiopatologia cardiopulmonar. Patologias do joelho e ombro. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não-invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (orteses e próteses). Eletrotermo e fototerapia. Bandagens funcionais. Noções de EMG/Biofeedback. Hidrocinesioterapia. Mobilização neural. Traumas de face e DCMs. Terapia manual (MMII). Cinesioterapia. Ética profissional. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. A estratégia de saúde da família. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Gerenciamento de serviços de saúde. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar, abordagem familiar. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO – NASF

Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Principais testes complementares. Ética profissional. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. A estratégia de saúde da família. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Gerenciamento de serviços de saúde. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar, abordagem familiar. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos. Células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral. Técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, diptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA – NASF

Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle higiênico e sanitário dos alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de alimentos/vigilância sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes etc). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades. Desnutrição. Obesidade. Diabetes. O papel do nutricionista nas unidades extra-hospitalares (U.B.S., ESF e NASF). Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. A estratégia de saúde da família. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Gerenciamento de serviços de saúde. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar, abordagem familiar. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF

O processo saúde-doença. Doença mental e cultura. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica nas fármaco-dependências. Psicoses. Histórico da terapia ocupacional. Terapia ocupacional psicodinâmica (Fidler e Fidler). Teorias e técnicas da terapia ocupacional em saúde mental. Terapia ocupacional no tratamento das fármaco-dependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional e reabilitação profissional. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. A estratégia de saúde da família. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Gerenciamento de serviços de saúde. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar, abordagem familiar. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL E MÉDICO ESPECIALISTA: CARDIOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO, NEUROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, UROLOGISTA E VASCULAR; MÉDICO NECROPSISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Código de ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório; pneumonias; doenças do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas; afecções e doenças do aparelho digestivo; doenças sexualmente transmissíveis; doenças renais e do trato urinário; doenças endócrinas e do metabolismo; doenças reumatológicas; doenças hematológicas e oncológicas; doenças neurológicas; doenças da hipófise e da adrenal; doenças psiquiátricas; doenças infecciosas; doenças ginecológicas; doenças dermatológicas; doenças oculares; doenças do nariz, ouvido e garganta. Transfusões de sangue e derivados. Urgência e emergência.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA

Código de ética médica. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA

Código de ética médica. Anatomia, cinesiologia, física, biofísica e fisiologia. Patologias neurológicas, cirúrgicas, traumato-ortopédicas, reumatológicas e cardiovasculares. Insuficiência cardíaca. Semiologia fisiátrica: observação clínica geral e específica (anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (RD), eletromiografia, curva Intensidade/Duração, velocidade de condução motora e de condução sensitiva), avaliação global, diagnóstico e prognóstico de reabilitação. Terapêutica fisiátrica: fisiologia do calor superficial e do calor profundo, fototerapia, hidroterapia, eletroterapia, cinesioterapia, tração vertebral, massagem, órteses e próteses e prescrições dos meios terapêuticos. Reabilitação geral em cirurgias plásticas e reparadoras, cirurgia torácica, clínica médica, dermatologia, oftalmologia, patologia traumato-ortopédica, paciente geriátrico, pediatria, obstetrícia e em doenças cardíacas, ginecológicas, neurológicas, otorrinolaringológicas, pulmonares, proctológicas, reumatológicas, urológicas e vasculares periféricas. Administração: organização e administração de serviços de medicina física e reabilitação, formas de atuação da Medicina Física e reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera, disposição física e condições ambientais básicas, estrutura orgânica e dinâmica da equipe de reabilitação.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGISTA

Código de ética médica. Patologias mais frequentes da boca. Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, hérnia de hiato e tumores. Estômago e duodeno: gastrites, *Helicobacter pylori*, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta e tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas, doença celíaca, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos e tumores. Intestino grosso: diarreias agudas e crônicas, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de Crohn, pólipos, obstipação. Parasitoses intestinais. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatites agudas virais e não virais, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia, hepática e tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites e tumores. Pâncreas: pancreatite aguda e crônica, cistos pancreáticos e tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites, abdome agudo, suporte nutricional em gastroenterologia. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável e intolerâncias alimentares. Fisiologia digestiva. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Cirurgia videolaparoscópica e cirurgia para obesidade mórbida. Endoscopia, manometria e pmetria esofágica, ecografia abdominal, aspectos psicológicos da bulimia, depressão e obesidade. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schi. Conhecimento dos diagnósticos diferenciais e os principais exames subsidiários para confirmar ou afastar o diagnóstico, bem como o tratamento clínico, cirúrgico e de apoio.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Ginecologia geral. Consulta ginecológica. Patologia do trato genital inferior e leucorreia. Ginecologia infanto-juvenil. Embriologia. Reprodução humana. Períodos da evolução genital e funções dos órgãos genitais. Mecanismo neuroendócrino do ciclo menstrual. Ciclos dos órgãos genitais. Ciclo menstrual e suas alterações. Tensão pré-menstrual. Propedêutica. Hemorragia uterina disfuncional. Uroginecologia. Tumores do ovário. Infecções genitais. Patologia benigna e maligna da mama. Miomas. Dor pélvica. Violência sexual. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Endometriose. Neoplasia de ovário. Anticoncepção. Amenorreias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA

Código de ética médica. Síndrome febril. O paciente febril. Patogenia da febre. A resposta da fase aguda. Febre de origem indeterminada. Hospedeiro imunocomprometido. O paciente neutropênico febril. Infecções hospitalares. Gripe e resfriado. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Orofaringites infecciosas agudas. Pneumonia pneumocócica. Pneumonia por aspiração. Mononucleose infecciosa. Toxoplasmose. Citomegalovirose. Endocardite infecciosa. Doença reumática. Infecções estafilocócicas. Meningite bacteriana. Parasitoses intestinais. Esquistossomose *mansoni*. Acidentes ofídicos e aracnídeos. Dengue e febre amarela. Hepatites por vírus A, B e C. Tuberculose. Hanseníase. Antimicrobianos. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Leishmaniose. Malária. Doença de Chagas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIÃO

Código de ética médica. A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Neuroanatomia. Traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Complicações tardias de traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Hipertensão craniana e suas causas: diagnóstico e tratamento. Tumores de telencéfalo: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Metástases para o S.N.C.: diagnóstico e tratamento. Abscessos cerebrais: diagnóstico e tratamento. Tumores da região da sela túrsica (supraselares, intraselares e paraselares): diagnóstico e tratamento. Distúrbios da circulação do líquor: diagnóstico e tratamento. Aneurismas do S.N.C.: diagnóstico, prognóstico e tratamento. Hemorragia subaracnóidea espontânea. Tumores de fossa craniana posterior (cerebelares, de tronco cerebral e do ângulo cerebello-pontino): diagnóstico, tratamento e prognóstico. Traumatismos de coluna vertebral: diagnóstico e tratamento. Tumores do canal vertebral. Hérnias de disco vertebrais. Malformações congênitas do S.N.C.: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Patologias neurológicas no paciente imunodeprimido: diagnóstico, tratamento, prognóstico. Urgência e emergência.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA

Código de ética médica. Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquor, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do Sistema Nervoso Central: meningite bacteriana aguda, meningo-encefalite tuberculosa, meningo-encefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnoide. Cefaleia: classificação, enxaqueca, cefaleia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-ateetoses, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudo-demência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA

Código de ética médica. Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contra-indicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Estrabismo: classificação, propedêutica básica e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Ambliopia: prevenção, diagnóstico e tratamento. Uveítes: diagnóstico e tratamento dos principais tipos de uveítes: toxoplasmose, Vogt-Koyanagi-Harada, Behçet, Tuberculose, uveítes reumáticas e herpéticas. Aids e olho: diagnóstico e tratamento de CMV, neurocriptococose, tuberculose, lues e outras alterações. Órbita. Oftalmopatia de Graves: diagnóstico e tratamento. Glaucoma: diagnóstico e tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto e do glaucoma agudo. Retina: diagnóstico e tratamento do descolamento de retina: conceitos gerais. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva: diagnóstico.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA

Código de ética médica. Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e pioartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinvaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíanas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíanas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Código de ética médica. Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia do aparelho vestibular. Audiologia. Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia. Anatomia e patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios

paranasais. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Micoses. Granulomas nasais. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço. Patologias e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia. Estudo radiológico e endoscópico. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

Código de ética médica. O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro, diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN, infecções congênitas. Crescimento e desenvolvimento do lactente, pré-escolar e escolar. Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: crescimento e desenvolvimento – principais características e variabilidade normal, principais problemas de saúde do adolescente. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para a criança e para o adolescente. Imunização: esquema básico, imunização em grupos de risco. Diarreia aguda e crônica. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Terapia de reidratação oral. Afecções de vias aéreas superiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: rinite, rinosinusite, otite, faringoamigdalite e laringite. Afecções de vias aéreas inferiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: chiado no peito, asma e pneumonia. Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças infecciosas próprias da infância. AIDS na infância: diagnóstico inicial e cuidados na Unidade Básica de Saúde. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Hipotireoidismo congênito. Diabetes mellitus. Anemias hemolíticas e púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Convulsões. Meningites. Artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e na adolescência. Dermatopatias mais frequentes na infância e na adolescência. Problemas cirúrgicos e ortopédicos mais comuns na infância e na adolescência. A criança vítima de maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Acidentes na infância. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e conduta nos acidentes mais frequentes na infância e na adolescência. Saúde da Criança Brasileira. Alimentação. Desnutrição. Desidratação. Problemas ortopédicos. Morbidade e mortalidade infantil. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Afecções mais comuns: infectocontagiosas, cirúrgicas, do aparelho digestivo, ortopédicas, do aparelho respiratório, do aparelho cardiocirculatório, do aparelho urinário, endocrinológicas, do Sistema Nervoso Central, dermatológicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA

Código de ética médica. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatoriais. Política e Diretrizes da Saúde Mental – Lei 10.216 (Rede Substitutiva).

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA

Código de ética médica. Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA

Código de ética médica. Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesíco-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal. Vasectomias: indicações perante a lei e ética médica. Traumas renais, uretrais, vesicais, da região escrotal e do pênis: diagnóstico e tratamento. Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. Suporte nutricional em cirurgias enteral e parenteral. Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais e testículos: diagnóstico, estadiamento e tratamento. Endoscopia em urologia: diagnóstico, indicações cirúrgicas e resultados. Litotripsia extracorpórea: indicações e resultados. Radiologia em urologia: indicações e resultados. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. Cirurgias laparoscópicas em urologia: indicações e resultados. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnósticos e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – VASCULAR

Código de ética médica. Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Tromboangiite obliterante. Pré-diabético. Aneurismas. Oclusão arterial aguda. Trauma arterial. Arterites. Síndrome do desfiladeiro torácico. Isquemias viscerais. Insuficiência vascular cerebral. Fístulas arteriovenosas. Linfedemas. Varizes. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório vascular.

PARA O CARGO DE MÉDICO – NECROPSISTA

Anatomia e patologia humana. Medicina Legal. Exame do cadáver e suas vísceras. Técnicas de autópsia: conhecimento dos instrumentos utilizados, abertura de tronco e crânio, dissecação de órgãos. Técnicas de embalsamento. Relatório da necropsia. Preenchimento da declaração de óbito.

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

CONCURSOS PÚBLICO – EDITAL 003/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de isenção do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 3.371, de 30 de maio de 2000 e de acordo como o Edital do Concurso Público 003/2011 da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o cargo de _____, que me encontro na condição de desempregado conforme informações abaixo:

- 1) Última atividade: _____
- 2) Local em que era executada: _____
- 3) Por quanto tempo tal atividade foi exercida: _____
- 4) Data do desligamento: _____
- 5) Nome da Empresa: _____
- 6) Valor da Renda: _____

_____, ____ de maio de 2011.

Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA

Datas Prováveis	Eventos
04/05/2011	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição no jornal oficial pela PREFEITURA .
09 a 25/05/2011	Período de Inscrição via Internet.
09 e 10/05/2011	Período de solicitação de isenção das inscrições.
20/05/2011	Publicação da listagem de deferimento dos pedidos de isenção no site do Instituto Qualicon.
20 a 25/05/2011	Período de inscrição para os candidatos que obtiveram indeferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição.
10/07/2011	Aplicação das Provas Objetivas.
26/07/2011	Divulgação do resultado provisório das Provas Objetivas no Paço Municipal, em jornal oficial e no site do INSTITUTO QUALICON .
10/08/2011	Publicação da homologação do resultado final no Paço Municipal, em jornal oficial e no site do INSTITUTO QUALICON .

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço www.institutoqualicon.org.br.

REALIZAÇÃO: